CÂMARAMUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADODE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTALDO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 12 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

RESOLVE:

ARTIGO 1º.- NOMEAR o Doutor **RENATO JOSÉ CARDOSO DE LACERDA,** portador da cédula de identidade RG Nº 49.086.426-0 SSP/SP., CPF Nº 395.615.418-58, inscrito na OAB – SP sob Nº 407.736, para exercer as funções do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** desta Câmara Municipal, de provimento em Comissão, de acordo com a Resolução nº 001 de 15 de dezembro de 2022.

ARTIGO 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Silveiras, 19 de dezembro de 2022.

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.